



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 03/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
QUE ESPECIFICA”**

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 08 de fevereiro de 2.016 nas repartições públicas do município de Novais.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica ainda, aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

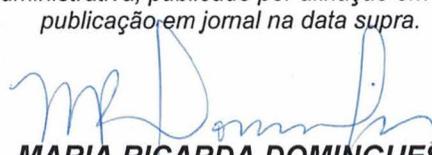
Art. 3º - O expediente no dia 10 de fevereiro de 2.016, iniciará às 13:00 horas, exceto na Unidade Básica de Saúde, que terá expediente normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2.016.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES
Assistente Técnico de Serviços Administrativos